



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DECRETO DO EXECUTIVO N° 716, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 804, de 22 de Abril de 2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto, no orçamento municipal vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:

08 – SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIOS SAUDE

10.301.0016.2075 – Convenio FES – Verão Numa Boa

3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior servirá de recurso, a utilização em igual valor, o recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente qualificação das ações ofertadas durante o “verão numa boa 2014/2015”, resolução CIB n° 657/2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 28 de Abril de 2015.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Secretário da Administração  
e Planejamento